



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2016

Este decreto foi publicado no mural de  
avisos da Prefeitura Municipal de Japoatã, SE.

Institui Ponto Facultativo em virtude do feriado de  
corpus christi.

O Prefeito do Município de Japoatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia **27 de maio de 2016**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas da população do Município.

Decreta:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 27 de maio de 2016, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, em 27 de maio de 2016.

  
Gilmarcos Evangelista de Alcântara  
Prefeito Municipal